



OFÍCIO Nº 293/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3681/2020

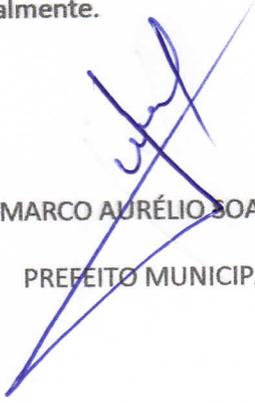
Pilar do Sul, 10 de agosto de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 58/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca do cemitério São João Batista.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

RECEBI

EM 11 / 08 / 20

Lucas Góes

Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo 396-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

✉ sedruma@pildosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 05 de agosto de 2020.

P.A. nº3681/2020

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REF. REQUERIMENTO Nº058/2020

Encaminhamento: S.N.J.T.

Prezado Sr. Prefeito.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos fornecer as informações necessárias para atender as questões formuladas.

- 1) Atualmente são 02 (dois) funcionários;
- 2) Turnos de 12 horas ou seja, "12x36", das 06:00 às 18:00 horas;
- 3) Em nosso entendimento, acreditamos que sim;
- 4) Sim. Anualmente no mês de outubro após o encerramento do prazo de realização de reformas e construções.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Secretário SEDRUMA